

RESOLUÇÃO N.º 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Oficinas educativas e culturais para pessoas idosas” cujo intuito é realizar chamamento para contratação de profissionais ou empresas aptos a ministrar oficinas nas áreas de atividade física, dança, alfabetização, cultura, artes cênicas, inclusão digital, dentre outras, para pessoas idosas, e reservar para sua execução o valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de janeiro de 2020.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI